

Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br



Edital de Credenciamento Docente para o Ano Letivo de 2026 na Fundação Casa Centro de Internação Provisório São Francisco - CAIP.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste torna público o Edital de abertura de credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas na Fundação Casa/SP – Centro de Internação Provisório São Francisco - CAIP – para o ano letivo de 2026, Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, Resolução SEDUC 95, de 07/11/2024, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar de agosto de 2017, combinadas com a Resolução Conjunta SE/SJDC 01/2017.

Escola Vinculadora: EE José Monteiro Boanova.

I – CONDIÇÕES PARA SE CREDENCIAR:

Os candidatos devem estar inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas no ano de 2026 e possuírem formação acadêmica para habilitação ou autorização para lecionar nos termos da Indicação CEE 213/202.

II – PERFIL DOCENTE

Requer do docente interessado em ministrar aulas na Fundação Casa/SP – Centro de Internação Provisório São Francisco - CAIP:

- a) Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- b) Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CIP;
- c) Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação Casa;
- d) Ter comprometimento com a administração pública;

- e) Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
- f) Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
- g) Atuar no Projeto Explorando o Currículo, desenvolvendo temas transversais por Área do Conhecimento, observando as diretrizes e os materiais de apoio do Currículo do Estado, promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- h) Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classes, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
- i) Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- j) Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
- k) Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
- l) Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
- m) Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo do CIP e da Unidade Vinculadora.
- n) Utilizar metodologias de trabalho que promovam a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos;
- o) Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

III – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

24 a 26/03/2026

IV – DA INSCRIÇÃO ONLINE:

O candidato deverá:

Entrevista realizada pela Diretoria de Ensino e pela Fundação CASA, observando o perfil indicado, cuja data será divulgada oportunamente, pela Diretoria de Ensino aos candidatos credenciados.

Preencher planilha própria com os dados do candidato, acessando o link a baixo:

<https://forms.gle/U4EVnwmcEGF73V91A>

Atenção: preencher todas as colunas com informações atualizadas.

Encaminhar para o e-mail casapepcentrooeste@gmail.com , os itens abaixo relacionados em PDF:

1. Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas;
- 2.Documentos de Identificação - RG e CPF;
- 3.Curriculum vitae;
4. Documentos acadêmicos comprobatórios de Habilitação ou Autorização para lecionar nos termos da Indicação 213/2021.

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA ENTREVISTA.

V- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. Os candidatos deverão demonstrar nível de conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido no CIP da Fundação CASA e/ou em Regimes de Privação de liberdade;
2. Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos,
3. Disponibilidade também, para frequentar as atividades de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pelo CIP da Fundação CASA e pela escola vinculadora; Facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

IV - ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

- Os candidatos aptos ao credenciamento serão convocados para entrevista em período a ser definido pela Diretoria de Ensino;
- A relação dos Candidatos aptos será divulgada no Site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste (<https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br/>) no prazo de 5 dias úteis após o período de inscrição;
- É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo pelo site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

O credenciamento ficará válido para todo o período letivo de 2026; - Ao efetuar o credenciamento, os docentes e candidatos à contratação declaram que têm conhecimento da Legislação pertinente ao processo de atribuição de classes e aulas, do Estatuto do Magistério, da Lei Complementar Nº 1.093/2009, do Estatuto do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo e Resolução Conjunta SE-SJDC-1, DE 10-1-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 01, de 10/01/2020, deste edital e demais legislações em vigor pertinentes ao processo. - Os candidatos serão convocados para entrevista em data e horário pré estabelecidos de acordo com a disponibilidade de aulas. Deverão se apresentar munidos com documentação pessoal e escolar original.